

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1022/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 494, de 14 de julho de 2022, fica divulgada a alteração societária e reconhecida a entidade Instituto Educacional Músico Ecológico Ciranda Brejeira Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Músico Ecológico Ciranda Brejeira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. José Patrício da Silveira, 377, B. São Jorge, em Francisco Sá, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Montes Claros

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/07/2022